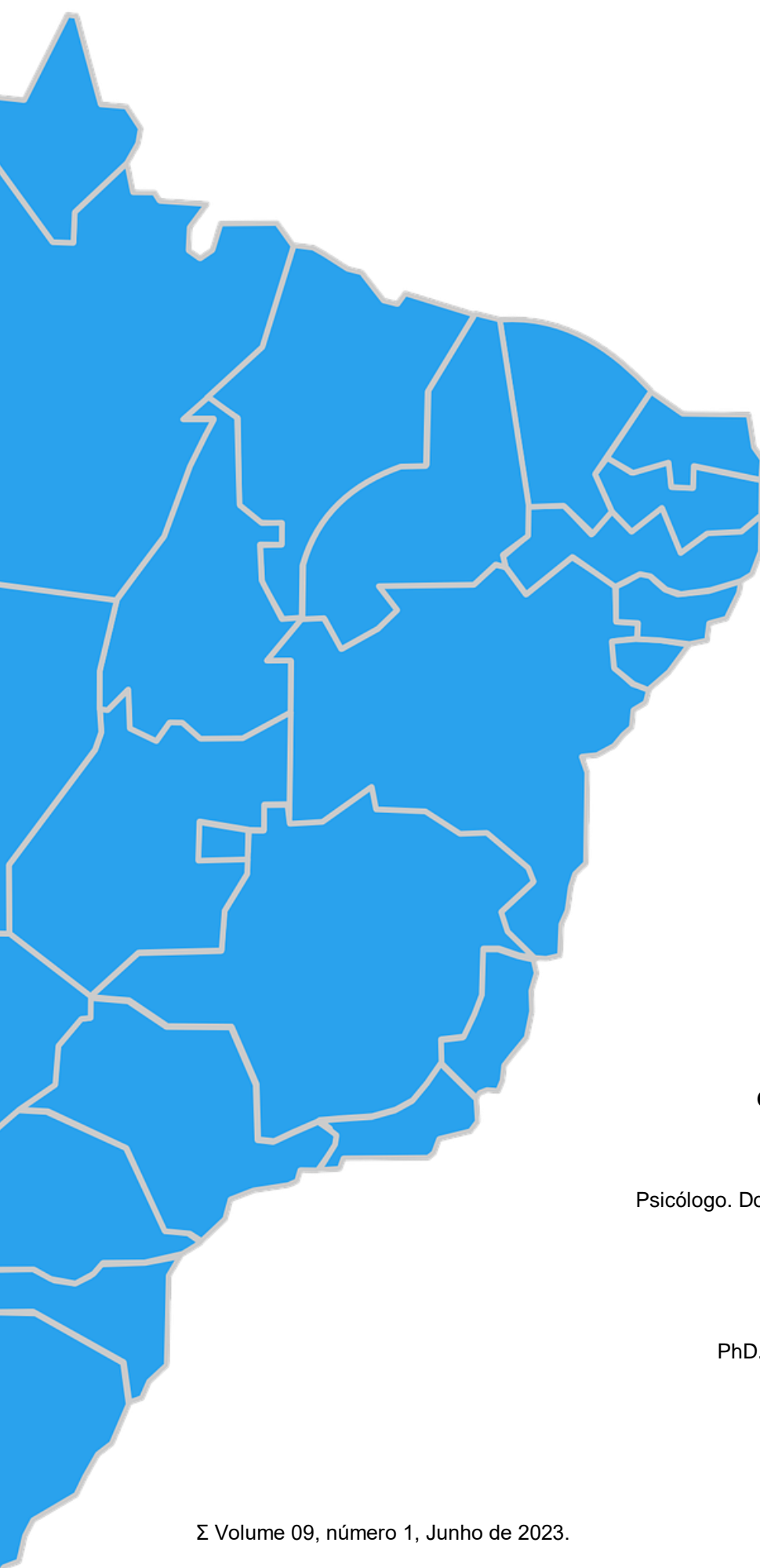


## PANORAMA SOCIOEDUCATIVO BRASILEIRO DAS MEDIDAS DE PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137panoramasocioeducativobrasileiro>

Ilustração: Ciker-Free-Vector-Images



**Cristiano Rodineli de Almeida**

*cristiano.rodineli@unifesp.br*

<https://linktr.ee/cristianorodineli>

Psicólogo. Doutorando, PPGESIA/UNIFESP.

**Rubens Lacerda de Sá**

*rubens.sa@unifesp.br*

<https://www.rubens.pro.br/>

PhD. Docente, PPGESIA/UNIFESP.

## **PANORAMA SOCIOEDUCATIVO BRASILEIRO DAS MEDIDAS DE PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE**

### **BRAZILIAN SOCIO-EDUCATIONAL PANORAMA OF MEASURES OF PRIVATION AND RESTRICTION OF FREEDOM**

### **PANORAMA SOCIOEDUCATIVO BRASILEÑO DE MEDIDAS DE PRIVACIÓN Y RESTRICCIÓN DE LA LIBERTAD**

#### **Resumo**

Este artigo tem por objetivo traçar um panorama quantitativo do Sistema Socioeducativo brasileiro das Medidas de internação e semiliberdade. Buscou-se evidenciar os quantitativos de adolescentes internados ou restritos de liberdade, estratificados por gênero, cor e nacionalidade. A estrutura socioeducativa também foi pesquisada, no que compete número de vagas disponíveis e ocupadas em centros de internação e semiliberdade. O método utilizado foi a pesquisa documental realizada nas páginas oficiais das Unidades Federativas e suas instituições de execução das Medidas, bem como, o complemento das informações faltantes via Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação). Os resultados, comparados com os Levantamentos Anuais do SINASE 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, apontaram para uma significativa redução no número total de adolescentes internados e para a prevalência de internações de adolescentes do sexo masculino e não brancos. Percebeu-se, também, a ausência de dados estatísticos sobre o perfil e estrutura socioeducativa na maioria das páginas oficiais da internet das Unidades Federativas pesquisadas.

**Palavras-chave:** Socioeducação, ato infracional, adolescente em conflito com a lei.

## Resumen

Este artículo tiene como objetivo trazar un panorama cuantitativo del Sistema Socioeducativo brasileño de Medidas de internación y semilibertad. Se buscó destacar los números de adolescentes internados o privados de libertad, estratificados por género, color y nacionalidad. También se investigó la estructura socioeducativa en términos del número de vacantes disponibles y ocupadas en centros de internación y semilibertad. El método utilizado fue la investigación documental realizada en las páginas oficiales de las Unidades Federativas y sus instituciones encargadas de implementar las Medidas, así como la complementación de la información faltante a través de la Ley N° 12.527 de 18/11/2011 (Ley de Acceso a la Información). Los resultados, comparados con las Encuestas Anuales del SINASE 2013, 2014, 2015, 2016 y 2017, señalaron una reducción significativa en el número total de adolescentes internados y en la prevalencia de internamientos de adolescentes masculinos y no blancos. También se observó la falta de datos estadísticos sobre el perfil y la estructura socioeducativa en la mayoría de las páginas web oficiales de las Unidades Federativas investigadas.

**Palabras clave:** Socioeducación, acto infraccional, adolescente en conflicto con la ley.

## Abstract

This article aims to provide a quantitative overview of the Brazilian Socioeducational System regarding the Measures of Internment and Semi-Liberty. The goal was to highlight the numbers of adolescents who are interned or deprived of their liberty, stratified by gender, race, and nationality. The socio-educational structure was also examined in terms of the number of available and occupied vacancies in internment and semi-liberty centers. The method used was documentary research carried out on the official pages of the Federative Units and their institutions responsible for implementing the Measures, as well as the supplementation of missing information via Law No. 12,527 of 11/18/2011 (Access to Information Law). Compared to the Annual Surveys of SINASE 2013, 2014, 2015, 2016, and 2017, the results pointed to a significant reduction in the total number of interned adolescents and the prevalence of internment for male and non-white adolescents. It was also noticed that there was a lack of statistical data on the profile and socio-educational structure on most of the official web pages of the researched Federative Units.

**Key-words:** Socioeducation, infraction act, adolescent in conflict with the law.

## INTRODUÇÃO

Este artigo é fruto de uma etapa da pesquisa de Doutorado intitulada “Discursos e produção de subjetividade de migrantes-adolescentes em conflito com a lei”, desenvolvida no Programa de Educação e Saúde na Infância e na Adolescência na Universidade Federal de São Paulo. O estudo tem como objetivo investigar a saúde mental dos adolescentes estrangeiros que cumprem Medidas de privação e restrição de liberdade nos Sistemas Socioeducativos do país. Como processo inicial dessa pesquisa, consideramos o levantamento de informações quantitativas atualizadas dos sistemas estaduais, de modo a compreendermos o estado da arte do fenômeno a ser investigado.

As informações coletadas nessa etapa se mostraram interessantes, por oferecerem a possibilidade de conhecer e comparar as diversas realidades da execução da política socioeducativa brasileira, justificando, assim, sua publicação independente e antecipada da pesquisa principal.

A necessidade da publicação desse material se deu, também, frente a descontinuidade no ritmo de publicação dos estudos anuais acerca do Sistema Socioeducativo brasileiro, o *Levantamento Anual do SINASE*, realizado pelo Governo Federal desde 2009, sendo o último com dados de 2017. Outro estudo, *A Pesquisa de Avaliação do SINASE*, realizada em 2020, ofereceu alguns dados mais atualizados do Sistema Nacional, contudo, o próprio estudo aponta algumas divergências nas respostas encaminhadas pelos gestores estaduais, solicitando, assim, parcimônia na interpretação desses dados. Seja como for, há uma lacuna deixada pela não sistematização anual do Levantamento do SINASE. Portanto, entendemos que a presente pesquisa possa servir de “fotografia”, de menor proporção, sobre o atual momento das Medidas de meio fechado no Brasil.

As informações trazidas neste texto têm como objetivo principal traçar um possível panorama quantitativo dos Sistemas Socioeducativos estaduais e do Distrito Federal acerca das Medidas de Internação e Semiliberdade.

## MÉTODO

Enquanto proposta metodológica aplicada, realizamos pesquisa nas páginas oficiais da internet dos governos e instituições que executam as medidas de meio fechado. A não divulgação dados por esses veículos fizeram com que solicitássemos complementos via Lei nº 12.527 de 18/11/2011, “Lei de Acesso à Informação” (LAI). As informações foram coletadas entre os meses de dezembro de 2022 a março de 2023, assim, os números apresentados se referem a esse período<sup>1</sup>. A pesquisa se baseou no seguinte questionário:

1- Qual o total atual de adolescentes cumprindo medidas de privação e restrição de liberdade no Estado? 2 - Quantas vagas são oferecidas atualmente pela instituição? 3- Quantos Centros de internação/internação provisória e semiliberdade existem no Estado? Quantos são destinados ao público masculino e quantos ao feminino? 4- Dos adolescentes internados, quantos são do gênero masculino e quantos do feminino? 5- Do total atual de adolescentes em cumprimento de medidas, quantos são autodeclarados brancos, pardos, pretos, amarelos e indígenas? 6- Do total atual de adolescentes em cumprimento de medidas no Estado, há estrangeiros? Se sim, qual seu quantitativo, gênero, nacionalidade, autodeclaração de cor e atos infracionais cometidos? (Dados da pesquisa, 2023)

Dentre os questionamentos feitos, consideramos pertinente incluir dois em especial: Secretaria onde a instituição está alocada e número de vagas disponibilizadas pelos Sistemas.

---

<sup>1</sup> Esse prazo de quatro meses foi o tempo necessário entre pedidos de informações, envio de repostas, e novos complementos que se fizeram necessários, oportunizando novas solicitações. O tempo médio de resposta para cada solicitação foi de 20 dias, salvo as solicitações de dilação de prazo apresentadas em alguns casos por parte dos Sistemas Socioeducativos.

Entendemos que saber a pasta que gere o serviço socioeducativo em cada Estado/Distrito Federal possibilitou-nos supor a forma com que cada governo pensa e administra a política socioeducativa. O segundo ponto, sobre vagas, permitiu-nos, fazer um cruzamento de dados sobre demanda e oferta atualmente vigente nos Sistemas.

Como estratégia de divulgação do material coletado, haja vista a densidade do conteúdo obtido, optamos pelo uso de tabelas padronizadas com base no questionário utilizado.

## **APRESENTAÇÃO DOS DADOS<sup>2</sup>**

A apresentação de dados seguiu a ordem do questionário realizado, com cada Unidade Federativa; nome da instituição que executa as Medidas; Secretaria estadual na qual está alocada; site da instituição, fonte da informação (site, LAI ou outros); quantitativos de Centros de Internação; Semiliberdade; total de adolescentes internados, total de vagas, autodeclaração de cor e estrangeiros; e observações que se fizeram necessárias.

Destacamos que a título desta pesquisa, consideramos como centros de internação os estabelecimentos de atendimento inicial, internação provisória, internação sanção e internação.

Segue a descrição por Unidade Federativa:

---

<sup>2</sup> Os endereços eletrônicos dos Sistemas Socioeducativos estaduais, localizados nas tabelas, estão ativos.

Tabela 1 - Rio Grande do Sul

Nome da instituição	Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul (FASE)				
Secretaria	Sistema Penal e Socioeducativo				
Endereço eletrônico	<a href="https://www.fase.rs.gov.br/inicial">https://www.fase.rs.gov.br/inicial</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	12 masculinos		01 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	9 masculinos		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e Semiliberdade em 04/01/2023	370 masculino		09 feminino		
Capacidade total de vagas em 04/01/2023	939				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	115 pardos	208 brancos	53 pretos	03 indígenas	0 amarelos
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Sem estrangeiros				
Observações	Apresenta estatística detalhada sobre o perfil dos adolescentes disponibilizada no site				

Tabela 2 - Santa Catarina

Nome da instituição	Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE)				
Secretaria	Administração Prisional e Socioeducativa				
Endereço eletrônico	<a href="https://www.dease.sc.gov.br/">https://www.dease.sc.gov.br/</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	18 masculinos		02 femininos		
Nº de Centros de Semiliberdade	4 semiliberdade (sem informação sobre distinção de gênero)				
Nº de adolescentes em Medida de Internação e Semiliberdade em 16/12/2022	353 masculino		19 feminino		
Capacidade total de vagas em 16/12/22	587				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	134 pardos	181 brancos	26 pretos	00 indígenas	00 amarelos
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Sem estrangeiros				
Observações	Foi relatado a autodeclaração de cor. O campo "estatística", no site da instituição não está operante				



Tabela 3 - Paraná

Nome da instituição	Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE)				
Secretaria	Justiça e Cidadania				
Endereço eletrônico	<a href="https://www.justica.pr.gov.br/socioeducacao">https://www.justica.pr.gov.br/socioeducacao</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	30 masculinos		07 femininos		
Nº de Centros de Semiliberdade	08 masculinos		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e Semiliberdade em 21/12/2022	329 masculino		23 feminino		
Capacidade total de vagas em 21/12/22	1154				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	138 pardos	139 brancos	40 pretos	01 indígenas	00 amarelos
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Sem estrangeiros				
Observação	Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI				

Tabela 4 - São Paulo

Nome da instituição	Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente				
Secretaria	Justiça				
Endereço eletrônico	<a href="https://fundacaocasa.sp.gov.br/">https://fundacaocasa.sp.gov.br/</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	90 masculinos		05 femininos		05 mistos
Nº de Centros de Semiliberdade	12 masculinos		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 03/03/2023	4748 masculino		199 feminino		
Capacidade total de vagas em 03/03/2023	6390				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	2721 pardos	1386 brancos	773 pretos	10 indígenas	09 amarelos
Sobre estrangeiros no atualmente no Sistema Socioeducativo em 12/12/2022	03 estrangeiros, sendo 01 boliviano, 01 estadunidense e 01 argentino.				
Observações	Apresenta estatística detalhada sobre o perfil dos adolescentes disponibilizada no site				

Tabela 5 - Rio de Janeiro

Nome da instituição	Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE)		
Secretaria	Educação		
Endereço eletrônico	<a href="https://www.degase.rj.gov.br/">https://www.degase.rj.gov.br/</a>		
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI		
Nº de Centros de Internação	08 masculinos	01 feminino	
Nº de Centros de Semiliberdade	13 masculinos	01 feminino	02 mistos
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 02/12/2022	683 masculino	22 feminino	
Capacidade total de vagas em 02/12/2022	705		
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	O sistema não possui informações sobre a autodeclaração de cor de seus adolescentes		
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Sem estrangeiros		
Observações	Não há dados estatísticos oferecidos no site da instituição (aparece a mensagem que o conteúdo está em desenvolvimento)		

Tabela 6 - Minas Gerais

Nome da instituição	Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE)					
Secretaria	Justiça e Segurança Pública					
Endereço eletrônico	<a href="http://www.seguranca.mg.gov.br/socioeducativo/indices">http://www.seguranca.mg.gov.br/socioeducativo/indices</a>					
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI					
Nº de Centros de Internação	32 masculinos			01 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	16 masculinos			01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 28/11/2022	796 masculino			18 feminino		
Capacidade total de vagas em 28/11/2022	1626					
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	285 pardos	122 brancos	148 pretos	01 indígenas	04 amarelos	254 não responderam ou não foram questionados
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	O Sistema não possui dados sobre a presença de estrangeiros					
Observações	<p>- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI</p> <p>- 254 adolescentes não responderam ou não foram questionados sobre a autodeclaração de cor</p>					

Tabela 7 - Espírito Santo

Nome da instituição	Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES)				
Secretaria	Direitos Humanos				
Endereço eletrônico	<a href="https://iases.es.gov.br/">https://iases.es.gov.br/</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	10 masculinos		03 femininos		
Nº de Centros de Semiliberdade	2 semiliberdade (sem informação sobre distinção de gênero)				
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 07/03/2023	591 masculino		12 feminino		
Capacidade total de vagas em 07/03/2023	760				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	502 pardos	36 brancos	65 pretos	00 indígenas	01 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	01 venezuelano				
Observações	Apresenta estatística detalhada sobre o perfil dos adolescentes disponibilizada no site				

Tabela 8 - Mato Grosso do Sul

Nome da instituição	Superintendência de Assistência Socioeducativa (SAS)				
Secretaria	Justiça e Segurança Pública				
Endereço eletrônico	<a href="https://www.sejusp.ms.gov.br/superintendencia-de-assistencia-socioeducativa-sas/">https://www.sejusp.ms.gov.br/superintendencia-de-assistencia-socioeducativa-sas/</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	07 masculinos		02 femininos		
Nº de Centros de Semiliberdade	1 semiliberdade (sem informação sobre distinção de gênero)				
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 19/12/2022	145 masculino		09 feminino		
Capacidade total de vagas em 19/12/2022	233				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	46 pardos	36 brancos	21 pretos	21 indígenas	00 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI				

Tabela 9 - Mato Grosso

Nome da instituição	Superintendência de Administração Socioeducativa	
Secretaria	Segurança Pública	
Endereço eletrônico	<a href="http://www.sesp.mt.gov.br/superintendencia">http://www.sesp.mt.gov.br/superintendencia</a>	
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI	
Nº de Centros de Internação	05 masculinos	01 femininos
Nº de Centros de Semiliberdade	01 semiliberdade masculina	
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 28/12/2022	108 masculino	01 feminino
Capacidade total de vagas em 28/12/2022	199	
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	O Sistema informou que não tem dados referentes a autodeclaração de cor dos adolescentes internados no Estado	
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros	
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI	

Tabela 10 – Goiás

Nome da instituição	Superintendência do Sistema Socioeducativo				
Secretaria	Desenvolvimento Social				
Endereço eletrônico	<a href="https://www.social.go.gov.br/estruturacomplementar">https://www.social.go.gov.br/estruturacomplementar</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	03 masculinos		03 mistas		
Nº de Centros de Semiliberdade	1 semiliberdade masculina ( possibilidade futura de receber do sexo feminino)				
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 14/12/2022	131 masculino		12 feminino		
Capacidade total de vagas em 14/12/2022	252				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	79 pardos	19 brancos	41 pretos	01 indígenas	02 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI - 17 adolescentes não informaram suas autodeclarações de cor				

Tabela 11 - Distrito Federal

Nome da instituição	Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (Subsis)				
Secretaria	Justiça e Cidadania				
Endereço eletrônico	<a href="https://www.sejus.df.gov.br/subsecretaria-do-sistema-socioeducativo/">https://www.sejus.df.gov.br/subsecretaria-do-sistema-socioeducativo/</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	07 masculinos		01 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	05 masculinos		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 14/12/2022	318 masculino		07 feminino		
Capacidade total de vagas em 14/12/2022	1010				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE (informação colhida pelo Sistema no mês 10/12)	233 pardos	60 brancos	98 pretos	01 indígenas	00 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	<p>- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI</p> <p>- 10 adolescentes não declararam e outros 12 não apresentam informações sobre autodeclaração de cor</p>				

Tabela 12 – Roraima

Nome da instituição	Centro de Socioeducação Internação “Homero de Souza Cruz Filho”	
Secretaria	Trabalho e Bem - Estar Social	
Endereço eletrônico	<a href="http://www.setrabes.rr.gov.br/index.php/institucional/politica-publica-de-medidas-socioeducativas">http://www.setrabes.rr.gov.br/index.php/institucional/politica-publica-de-medidas-socioeducativas</a>	
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI	
Nº de Centros de Internação	01 masculinos	01 feminino
Nº de Centros de Semiliberdade	01 masculino	
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 06/02/2023	23 masculino	01 feminino
Capacidade total de vagas em 06/02/2023	89	
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	O Sistema não tem esses dados. Está em fase de implantação o procedimento de coleta dessas informações.	
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	03 venezuelanos	
Observações	<p>- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI</p> <p>- As poucas informações disponíveis em ambos os sites.</p>	

Tabela 13 – Rondônia

Nome da instituição	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE)				
Secretaria	Assistência e Desenvolvimento Social				
Endereço eletrônico	<a href="https://rondonia.ro.gov.br/fease/sobre/organograma/">https://rondonia.ro.gov.br/fease/sobre/organograma/</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	07 masculinos		01 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	1 semiliberdade (sem informação sobre distinção de gênero)				
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 01/12/2022	113 masculino		06 feminino		
Capacidade total de vagas em 01/12/2022	226				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE (informação colhida pelo Sistema no mês 10/12)	74 pardos	20 brancos	23 pretos	00 indígenas	02 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI				

Tabela 14 – Acre

Nome da instituição	Instituto Socioeducativo do Estado do Acre (ISE)
Secretaria	Não temos essa informação
Endereço eletrônico	<a href="http://ise.acre.gov.br/">http://ise.acre.gov.br/</a>
Fonte da informação	A página da instituição executora não apresenta dado algum sobre o serviço prestado. Pesquisamos em outras páginas oficiais e não obtivemos sucesso. Assim, solicitamos via LAI em três oportunidades (29/11 e 13/12/22, e em 07/02/23) mas também não fomos respondidos <sup>3</sup> .
Nº de Centros de Internação	
Nº de Centros de Semiliberdade	
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade	
Capacidade total de vagas	
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	

<sup>3</sup> Protocolos: 00755.000025/2022-02, 00755.000031/2022-51 e 00755.000004/2023-60, respectivamente.

Tabela 15 – Amapá

Nome da instituição	Fundação da Criança e do Adolescente (FCRIA)				
Secretaria	Inclusão e Mobilização Social				
Endereço eletrônico	<a href="https://fcria.portal.ap.gov.br/">https://fcria.portal.ap.gov.br/</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	02 masculinos		02 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	01 mista				
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 12/12/2022	32 masculino		04 feminino		
Capacidade total de vagas em 14/12/2022	106				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE (informação colhida pelo Sistema no mês 10/12)	23 pardos	04 brancos	10 pretos	00 indígenas	00 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI				

Tabela 16 – Tocantins

Nome da instituição	Gerência do Sistema Socioeducativo (SAS)				
Secretaria	Cidadania e Justiça				
Endereço eletrônico	<a href="https://www.to.gov.br/cidadaniaejustica/gerencia-do-sistema-socioeducativo">https://www.to.gov.br/cidadaniaejustica/gerencia-do-sistema-socioeducativo</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	04 masculinos		01 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	03 masculino		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 28/03/2023	57 masculino		01 feminino		
Capacidade total de vagas em 13/02/2023	89				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	21 pardos	11 brancos	09 pretos	00 indígenas	00 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição constam dados estatísticos de 2020. Obtivemos dados mais recentes, embora parciais, via LAI - Conforme informações disponibilizadas, 16 adolescentes não se autodeclararam.				

Tabela 17 – Amazonas

Nome da instituição	Superintendência de Assistência Socioeducativa (SAS)		
Secretaria	Justiça, Direitos Humanos e Cidadania		
Endereço eletrônico	<a href="http://www.sejusc.am.gov.br/tag/sistema-socioeducativo/">http://www.sejusc.am.gov.br/tag/sistema-socioeducativo/</a>		
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI		
Nº de Centros de Internação	03 masculinos	01 feminino (funciona como internação provisória, internação e semiliberdade)	
Nº de Centros de Semiliberdade	01 masculino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 14/12/2022	23 masculino	02 feminino	
Capacidade total de vagas em 14/12/2022	188		
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE (informação colhida pelo Sistema no mês 10/12)	A resposta não discriminou as categorizações conforme o IBGE. O sistema relatou que "todos predominantemente autodeclarados pardos"		
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros		
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI		

Tabela 18 – Pará

Nome da instituição	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA)				
Secretaria	Proteção e Desenvolvimento Social				
Endereço eletrônico	<a href="http://www.fasepa.pa.gov.br/">http://www.fasepa.pa.gov.br/</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	10 masculinos		02 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	03 masculino		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 16/12/2022	137 masculino		15 feminino		
Capacidade total de vagas em 16/12/2022	548				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	112 pardos	19 brancos	21 pretos	00 indígenas	00 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI				



Tabela 19 – Bahia

Nome da instituição	Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC)				
Secretaria	Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				
Endereço eletrônico	<a href="http://www.fundac.ba.gov.br/">http://www.fundac.ba.gov.br/</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	06 masculinos		01 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	01 semiliberdade (sem informação sobre distinção de gênero)				
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 29/12/2022	185 masculino	04 feminino		01 transgênero	
Capacidade total de vagas em 29/12/2022	711				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	94 pardos	12 brancos	84 pretos	01 indígenas	00 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI				

Tabela 20 - Pernambuco

Nome da instituição	Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE)				
Secretaria	Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção as Drogas				
Endereço eletrônico	<a href="https://www.funase.pe.gov.br/">https://www.funase.pe.gov.br/</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	14 masculinos		02 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	06 masculino		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 01/2023	600 masculino		25 feminino		
Capacidade total de vagas em 01/2023	1177				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	444 pardos	79 brancos	99 pretos	01 indígenas	02 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Essa informação não consta na base de dados do Sistema				
Observações	- O site da instituição apresenta estudos estatísticos. Destaque para a apresentação de dados referente a orientação sexual dos adolescentes.				

Tabela 21 – Alagoas

Nome da instituição	Superintendência de Medidas Socioeducativas (SUMESE)
Secretaria	Prevenção a Violência
Endereço eletrônico	<a href="https://alagoasdigital.al.gov.br/unidade-de-atendimento/1324">https://alagoasdigital.al.gov.br/unidade-de-atendimento/1324</a>
Fonte da informação	A página da instituição executora não apresenta dado algum sobre o serviço prestado. Pesquisamos em outras páginas oficiais e não obtivemos sucesso. Assim, solicitamos via LAI em duas oportunidades (17/12/22, e em 08/02/23) mas também não fomos respondidos <sup>4</sup> .
Nº de Centros de Internação	
Nº de Centros de Semiliberdade	
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 16/12/2022	
Capacidade total de vagas em 16/12/2022	
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	

Tabela 22 – Paraíba

Nome da instituição	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice Almeida" (FUNDÁC)					
Secretaria	Desenvolvimento Humano					
Endereço eletrônico	fundac.pb.gov.br					
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI					
Nº de Centros de Internação	São 06 Centros de Internação e 01 de Semiliberdade (sem informação sobre distinção de gênero)					
Nº de Centros de Semiliberdade						
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 25/12/2022	110 masculino			01 feminino		
Capacidade total de vagas em 25/12/2022	398					
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	110 pardos	28 brancos	19 pretos	00 indígenas	00 amarelo	09 não informado
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros					
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI					

<sup>4</sup> Protocolos: 2116/2022, 225/2023 e 226/2023.

Tabela 23 – Sergipe

Nome da instituição	Fundação Renascer				
Secretaria	Inclusão, Assistência e Desenvolvimento social				
Endereço eletrônico	<a href="https://renascer.se.gov.br/">https://renascer.se.gov.br/</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	03 masculino		01 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	02 masculino		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 09/01/2023	110 masculino		03 feminino		
Capacidade total de vagas em 09/01/2023	204				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	73 pardos	12 brancos	27 pretos	00 indígenas	01 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI				

Tabela 24 - Rio Grande do Norte

Nome da instituição	Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNDASE)				
Secretaria	Trabalho, Habitação e Assistência Social				
Endereço eletrônico	<a href="http://www.fundac.rn.gov.br/">http://www.fundac.rn.gov.br/</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	06 masculino		01 feminino		
Nº de Centros de Semiliberdade	02 masculino		01 feminino		
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 22/12/2022	152 masculino		02 feminino		
Capacidade total de vagas em 22/12/2022	358				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	113 pardos	28 brancos	03 pretos	00 indígenas	00 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI				

Tabela 25 – Ceará

Nome da instituição	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS)					
Secretaria	Administração Direta					
Endereço eletrônico	<a href="https://www.seas.ce.gov.br/">https://www.seas.ce.gov.br/</a>					
Fonte da informação	Pouquíssimas informações no site. Complementada via LAI					
Nº de Centros de Internação	O Sistema informou a existência de 17 Centros destinados ao público masculino e 1 para o feminino. Nesse total, há 04 Semiliberdades (sem informação sobre distinção de gênero)					
Nº de Centros de Semiliberdade						
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 16/12/2022	562 masculino		32 feminino			
Capacidade total de vagas em 16/12/2022	1010					
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	373 pardos	101 brancos	63 pretos	01 indígenas	01 amarelo	55 sem declaração
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros					
Observações	- Na página da instituição não consta dados estatísticos ou material equivalente. Obtivemos via LAI					

Tabela 26 – Piauí

Nome da instituição	Atendimento Sócio Educativo (Houve certa dificuldade em descobrir o nome da instituição que executa as Medidas de privação e restrição de liberdade no Estado. O que nos pareceu se aproximar de um nome foi apenas esse na página da Secretaria de Estado na qual a instituição está alocada.
Secretaria	Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Endereço eletrônico	<a href="http://www.sasc.pi.gov.br/atendimento.php">http://www.sasc.pi.gov.br/atendimento.php</a>
Fonte da informação	A página da instituição executora não apresenta dado algum sobre o serviço prestado. Pesquisamos em outras páginas oficiais e não obtivemos sucesso. Assim, solicitamos via LAI em duas oportunidades (19/12/22, 19/01/2023 e em 09/02/23) mas também não fomos respondidos. O sistema de solicitação de informação não fornece protocolos.
Nº de Centros de Internação	
Nº de Centros de Semiliberdade	
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade.	
Capacidade total de vagas	
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	

Tabela 27 – Maranhão

Nome da instituição	Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC)				
Secretaria	Direitos Humanos e Participação Popular				
Endereço eletrônico	<a href="https://www.funac.ma.gov.br/">https://www.funac.ma.gov.br/</a>				
Fonte da informação	Disponibilizadas no site e complementada via LAI				
Nº de Centros de Internação	07 masculinos	Há 01 Centro feminino que atende as Medidas de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade.			
Nº de Centros de Semiliberdade	03 masculino				
Nº de adolescentes em Medida de Internação e semiliberdade em 16/01/2023	128 masculino	03 feminino			
Capacidade total de vagas em 16/01/2023	380				
Nº de adolescentes por auto declaração de cor, conforme definição do IBGE	74 pardos	17 brancos	40 pretos	00 indígenas	00 amarelo
Estrangeiros atualmente no Sistema Socioeducativo	Não há estrangeiros				
Observações	- Na página da instituição constam alguns relatórios estatísticos, mas com dados de 2021. Obtivemos via LAI				

## DISCUSSÃO

Esta pesquisa nos trouxe a oportunidade de olhar para todos os sistemas socioeducativos brasileiros e perceber algumas discrepâncias entre eles no que tange, em especial, a apresentação de dados. Há instituições que ofereceram detalhamento de informações, no que compete o perfil dos adolescentes e estrutura socioeducativa ofertada, como exemplo São Paulo, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Pernambuco. Na outra ponta, todos os outros Estados não disponibilizaram informações detalhadas e dados estatísticos sobre seus Sistemas, os quais foram obtidos apenas via LAI. Há, ainda, aqueles que além de não disponibilizarem dados em suas páginas oficiais, não cumpriram a Lei de Acesso a Informação, impossibilitando a divulgação de dados sobre seus Sistemas Socioeducativos, como os estados do Acre, Alagoas e Piauí que não responderam nossas solicitações. Assim, este estudo fica com as lacunas desses três Estados.

Com os dados obtidos conseguimos informações importantes para pensar um possível panorama atual do sistema socioeducativo brasileiro, destacando dados como número de vagas disponibilizadas e preenchidas, quantitativo de adolescentes, número de centros de internação e semiliberdade, além de importantes questões como a cor, gênero, e nacionalidade dos adolescentes inseridos nas Medidas de meio fechado.

Nossa pesquisa apontou um total de 11.074 adolescentes cumprindo Medidas Socioeducativas em meio fechado no Brasil<sup>5</sup>. No que tange número de vagas somadas compreendendo atendimento inicial, internação provisória, internação, internação sanção e semiliberdade, há uma oferta de 19.339 em todos os Sistemas Socioeducativos. Há, então, cerca de oito mil vagas em aberto, conforme informações oferecidas pelas Unidades Federativas.

Em comparação ao último Levantamento do Sinase, realizado em 2017, o Sistema contava com 26 mil adolescentes internados. Houve, assim, uma redução de 57% no número de adolescentes em privação e restrição de liberdade nos últimos seis anos (Brasil, 2019).

De 2013 a 2017 os Levantamentos Anuais do SINASE indicaram uma população média anual de 25 mil adolescentes no país durante esse período (Brasil, 2019; 2018<sup>A</sup>; 2018<sup>B</sup>; 2017; 2015). É possível que essa redução no número de adolescentes privados ou restritos de liberdade tenha influências do período pandêmico nos anos de 2020-21, em razão de suspensões de medida e desinternações de casos de menor gravidade no ato infracional ou da vulnerabilidade de saúde de alguns adolescentes (CNJ, 2020). No entanto, passado o ápice da pandemia, os números não aumentaram. Assim, é possível que outros fatores, ainda por nós desconhecidos, estejam operando nesse sentido. Em relação ao número de adolescentes em privação e restrição de liberdade por Sistema Socioeducativo, São Paulo mantém o primeiro lugar, seguido por Minas Gerais e Rio de Janeiro, conforme tabela a seguir:

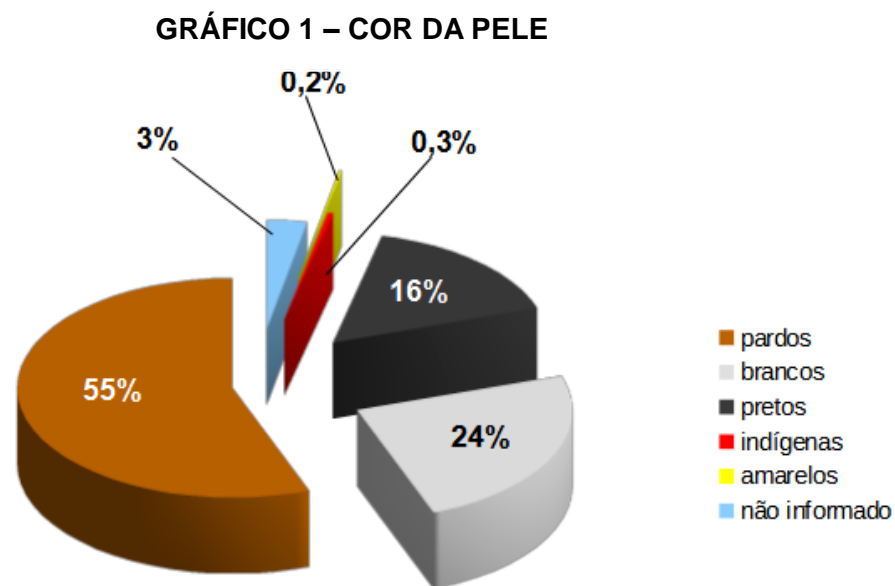
---

<sup>5</sup> Considerando o período de coleta de dados.

Tabela 28 – Adolescentes e Centros Socioeducativos por Unidade Federativa

Ranking nº	Unidade Federativa	Nº total de adolescentes	Nº de Centros de Internação	Nº de Centros Semiliberdade
1	São Paulo	4947	100	13
2	Minas Gerais	814	33	17
3	Rio de Janeiro	705	9	16
4	Pernambuco	625	16	7
5	Espírito Santo	603	13	2
6	Ceará	594	18	4
7	Rio Grande do Sul	379	13	10
8	Santa Catarina	372	20	4
9	Paraná	352	20	4
10	Distrito Federal	325	8	6
11	Bahia	190	7	1
12	Mato Grosso do Sul	154	9	1
13	Rio Grande do Norte	154	7	3
14	Pará	152	12	4
15	Goiás	143	6	1
16	Maranhão	131	8	4
17	Rondônia	119	8	1
18	Sergipe	113	4	3
19	Paraíba	111	6	1
20	Mato Grosso	109	6	1
21	Tocantins	49	5	4
22	Amapá	36	4	1
23	Amazonas	25	12	4
24	Roraima	24	2	1
***	Acre	Informações não disponibilizadas nos sites das instituições executoras. Não atenderam aos pedidos via Lei de Acesso a Informação.		
***	Alagoas			
***	Piauí			

No que se refere a cor da pele, a predominância entre os adolescentes são de não brancos, considerando pardos, pretos e indígenas, conforme apontado no Gráfico 1:



As exceções são os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com suas populações socioeducativas majoritariamente brancas, superando os não brancos.

Os sistemas, de modo geral, não confirmam se há a autodeclaração de cor ou se ela é feita pelo entendimento de algum profissional responsável por obter essas informações, o que se mostra como um possível e importante viés nas respostas obtidas. Há Estados, inclusive, que não têm em seus procedimentos estatísticos, ou práticas de detalhamento de sua população de adolescentes, o quesito da cor da pele, como o caso do Rio de Janeiro, Mato Grosso e Roraima. O estado do Amazonas não admitiu a ausência do procedimento de autodeclaração de cor, no entanto, em sua resposta não houve o quantitativo por cor dos adolescentes: “todos [são] predominantemente pardos” (Dados da pesquisa, 2023. *grifo nosso*).



No tocante ao gênero dos adolescentes, os do sexo masculino são a grande maioria, contabilizando 96% do total. O Sistema Socioeducativo baiano protagonizou em dizer que existe adolescente transgênero em suas dependências, muito embora essa informação não esteja nas estatísticas oficiais divulgadas no site da instituição (somente via LAI). Pernambuco se destacou ao incluir em suas estatísticas dados sobre orientação sexual de seus adolescentes. Sergipe disponibilizou informações via LAI utilizando o termo “autodeclaração de gênero”, mas isso não consta na página oficial do serviço. Os demais Estados não divulgam em suas páginas oficiais dados como a diversidade sexual, relacionada orientação sexual ou identificação de gênero, restando, apenas, a estratificação por sexo biológico. As informações disponibilizadas pelos mesmos via LAI também seguiram essa restrição.

Foi unânime a ausência de informações sobre a presença de adolescentes estrangeiros, podendo acessá-las, apenas, via Lei de Acesso à Informação. Os dados obtidos apontaram para sete adolescentes (03 SP, 01 ES, 03 RR). Minas Gerais e Pernambuco não possuem dados atuais sobre a existência de migrantes em seus sistemas, ou seja, desconhecem a presença de migrantes adolescentes em seus Sistemas. As camadas de vulnerabilidade entorno do adolescente acusado de ato infracional e cumprindo Medida em meio fechado são ampliadas quando se soma a esse fenômeno a condição de migrante. Em um estudo paralelo, obtivemos dados históricos dos últimos cinco anos sobre a passagem de estrangeiros no Sistema Socioeducativo Brasileiro<sup>6</sup>. Cerca de 130 adolescentes, de várias nacionalidades, cumpriram Medida de Internação/Semiliberdade no país. Esse número representa uma média de 26 migrantes por ano. Eles existem! Apesar desse fato, a invisibilidade de suas presenças se mostra, oficialmente, nas páginas das instituições.

---

6 Via Lei de Acesso a Informação.

Não poderíamos deixar de mencionar as secretarias estaduais onde as instituições de execução das medidas estão alocadas. Não seria possível, com os instrumentais utilizados nesta pesquisa compreender a decisão por determinada pasta no gerenciamento dos serviços. O que podemos, por ora, é inferir algumas possibilidades com base nos dados levantados. Definimos com eixo pastas que conservavam alguma semelhança na descrição de seus nomes, conforme segue:

TABELA 29 – Secretarias Estaduais

Eixos comuns	Unidades Federativas
Justiça/Segurança pública/Prevenção a violência	PR, SP, MG, MS, MT, DF, TO, AM e BA
Social	GO, RR, RD, AP, PA, PE, SE, RN e PI
Direitos Humanos	ES, PB e MA
Penal/Prisional	RS e SC
Outros	RJ e CE

Embora não tenhamos alcances sobre as motivações que possam deliberar o alocamento da execução da política socioeducativa em determinada pasta, supomos que não estejam apenas relacionadas a questões burocráticas e administrativas. Marcamos, aqui, essa interrogação.

## **ARREIMATE PROVISÓRIO**

O “retrato” oportunizado por esta pesquisa, para além de uma compreensão atual do panorama socioeducativo brasileiro, aponta inúmeras possibilidades de aprofundamento. A prevalência da cor e gênero dos adolescentes cumprindo Medidas, a redução nas internações, a diversidade sexual presente entre os adolescentes, as facilidades/dificuldades de acesso às informações sobre os Sistemas e a divulgação de dados, bem como o adolescente migrante na Socioeducação são temas que poderiam render importantes pesquisas com o propósito de amadurecer, cada vez mais, a política pública em tela. Fica, aqui, o convite.

## REFERÊNCIAS

- CNJ (2020). **Recomendação nº 62**, de 17 de março de 2020. Brasília: Conselho Nacional de Justiça.
- Brasil (2019) Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **Levantamento anual SINASE 2017**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- Brasil (2018<sup>A</sup>) . Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **Levantamento anual SINASE 2015**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos.
- Brasil (2018<sup>B</sup>). Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **Levantamento anual SINASE 2016** . Brasília: Ministério dos Direitos Humanos.
- Brasil (2017). Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Levantamento anual SINASE 2014**. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos.
- Brasil (2015). Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Levantamento anual SINASE 2013**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

## COMO CITAR ESTE TEXTO

Almeida, Cristiano R. ; Sá, Rubens L. (2023). Panorama socioeducativo brasileiro das Medidas de privação e restrição de liberdade. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 9, n.1, 08-35.  
<https://dx.doi.org/10.59068/24476137panoramasocioeducativobrasileiro>

RECEBIDO EM:25/03/2023  
APROVADO EM: 15/05/2023